



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 07/08/14
CABO FRIO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 282/2014

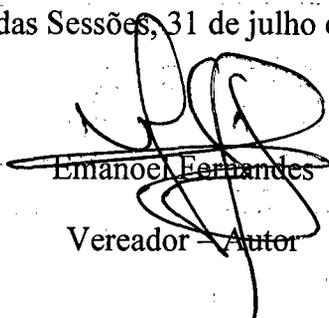
Em 31 julho de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE PROVEJA
DE AMBULÂNCIA O BAIRRO PERÓ.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douca Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando que proveja de ambulância o Bairro Peró.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2014.


~~Emannel Fernandes~~

Vereador - Autor

Justificativa

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

Um consagrado pensamento anônimo registra: "Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma".

Segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito.

A população do Peró ficará muito feliz e satisfeita por ser provida de ambulância e, segundo M. Taniguchi, "Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros".